


<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO OFÍCIO 677/2021</b>
<b>SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.</p>		
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Devido à necessidade de empresa com profissional especializado na realização de exames de ultrassom (partes moles, obstétrico, articulação osteo muscular, morfológico e doppler de carótidas), conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento.</p>		
<p><b>FONTE DE RECURSOS:</b>  Dotação - (6) 3.3.90.0.2.38.000099 - Custeio das ações e serviços públicos de saúde   Desdobramento - 39.50</p>		<p><b>Valor em dotação (6) R\$526.959,42</b></p>
<p>Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:  Nova Trento, 16 de novembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p><b>Sra. Marineidi Montibeller</b>  Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário</p>		<p style="text-align: center;"></p> <p><b>Sr. Daniel Rongalio</b>  Secretário de Finanças</p>

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Processo licitatório para a contratação de empresa ou profissional especializados na realização de exames de ultrassom (partes moles, obstétrico, articulação osteo muscular, morfológico e doppler de carótidas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento.

### **2. METODOLOGIA**

A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA:

- a) 01 (um) computador e 01 (uma) impressora, ficando sua manutenção por conta da contratante.
- b) Todo material médico hospitalar e material de higienização utilizado na execução do serviço.

O SERVIÇO DEVERÁ contemplar a realização de exames previstos, conforme quadro abaixo, em caráter ambulatorial e de urgência/emergência, com ou sem agendamento prévio de pacientes internados na Unidade Hospitalar e/ou através de agendamentos.

A CONTRATADA DEVERÁ disponibilizar para a realização dos exames, 01 (um) aparelho de ultrassonografia.

O AGENDAMENTO será feito de comum acordo entre a contratante e o contratado através de serviço de marcação da contratante, com funcionamento de segunda a sexta-feira em horário de expediente normal de trabalho;

A CONTRATADA assume a obrigação de preencher toda a documentação referente ao atendimento prestado ao paciente, bem como os documentos necessários ao processo de faturamento pela Unidade Hospitalar, junto ao convênio SUS, incluindo os laudos no sistema de informação do ambulatório localizado no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, além de preencher e alimentar o sistema no que refere a dados estatísticos ou relatórios solicitados pela Contratante.

O Pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de exames apresentados e aprovados pelo setor competente.

### **3. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

Os exames serão realizados imediatamente, sempre que houver necessidade.

### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

Prestação de serviço com qualidade, eficiência e pontualidade.

### **5. LOCAL DO SERVIÇO**

Os serviços, objeto da licitação, deverão ser executados nas dependências do ambulatório localizado no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, situado à Rua Floriano Peixoto, 151 – Centro – Nova Trento.

### **6. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

Fica responsável pelo controle e distribuição dos exames o Gestor do Fundo de Saúde, ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento dos exames, dentro do que foi estipulado em edital. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **7. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados a cada 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

## 8. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

## 9. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

## 10. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Qtde.	Unid.	EXAMES	Valor Unitário	Valor Total
1	1500	Unid.	ULTRASSOM (partes moles, obstétrico, articulação osteo muscular, morfológico e doppler de carótidas)	R\$ 93,30	R\$ 139.950,00
<b>TOTAL:</b>					R\$ 139.950,00

\* Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.